



Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA Nº 3

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, nas instalações da sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Mário Rui dos Anjos Pedro – Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha; Vogal efetivo: José Manuel Fortunato Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo; Vogal efetivo: Fernando Diamantino Alves de Jesus – Assistente Operacional na Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I);
3. Agendamento do método de seleção Prova de Conhecimentos;
4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados.

Notificados os candidatos, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 16º, conjugado com o nº1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente à proposta de exclusão, verificou-se as alegações, abaixo analisadas:

- O candidato (AO/6) Mário José Pinto da Silva foi proposto para exclusão pelo seguinte motivo: *“não entregou certificado de habilitações literárias, indicado no ponto 14.4 do aviso de abertura”*. No dia 23 de setembro de 2024 o candidato refere que em vez de anexar o certificado de habilitações anexou o cartão de cidadão, enviando agora o mesmo. Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão pelo seguinte motivo: a data do certificado é posterior ao término da candidatura e, segundo o ponto 14.2 o documento é obrigatório sob pena de exclusão.

- O candidato (AO/7) Marco André Rodrigues de Carvalho Silva foi proposto para exclusão pelo seguinte motivo: *“não entregou o formulário, indicado no ponto 14 do aviso de abertura”*. Em email datado de 23 de setembro de 2024 o candidato reenviou a candidatura com o formulário preenchido. Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão pelo seguinte motivo: segundo o ponto 14 o formulário de candidatura é de utilização obrigatória para a candidatura.

- A candidata (AO/5) Carla Rute Camelo Quintas Brás foi proposta para exclusão pelo seguinte motivo: *“não entregou o formulário, indicado no ponto 14 do aviso de abertura, não entregou certificado de habilitações literárias, indicado no ponto 14.4 do aviso de abertura”*. Em email datado de 25 de setembro de 2024 a candidata envia em anexo apenas o currículo para apreciação.

Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata e manter a decisão de exclusão pelo seguinte motivo: segundo o ponto 14 o formulário de candidatura é de utilização



obrigatória para a candidatura, bem como o ponto 14.2 relativamente ao certificado de habilitações literárias.

- O candidato (AO/1) Walkidi António Cassule foi proposto para exclusão pelo seguinte motivo: “*não entregou o formulário, indicado no ponto 14 do aviso de abertura*”. Em email datado de 27 de setembro de 2024 o candidato utilizou o formulário de exercício de participação de interessados alegando enviar agora o formulário em falta, no entanto apenas envia o de participação.

Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do candidato e manter a decisão de exclusão pelo seguinte motivo: segundo o ponto 14 o formulário de candidatura é de utilização obrigatória para a candidatura.

O outro candidato excluído, igualmente notificado da proposta de exclusão, nada disse, pelo que, quanto ao mesmo, se manteve a decisão de exclusão pelos motivos indicados na referida notificação.

Ponto 2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento (Anexo I)

Ponto 3. Agendamento do método de seleção — Prova de Conhecimentos;

A realização da Prova de Conhecimentos fica agendada para dia 21 de outubro.

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora agendada para a realização da prova, na Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha, sita na Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, nº41, 2050-510 Vila Nova da Rainha (Anexo II).

O júri deliberou convocar os candidatos admitidos através de mensagem de correio eletrónico, para a realização da Prova de Conhecimentos.

Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos. A prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata nº 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexa a esta ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o Anexo III (não disponível para consulta antes da realização da Prova).

Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da Internet da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Presidente: Mário Rui dos Anjos Pedro

Vogal efetivo: José Manuel Fortunato Martins

Vogal efetivo: Fernando Diamantino Alves de Jesus



ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Número de candidato	Nome
AO/3	João Paulo Florindo Duarte
AO/2	Patricia Alexandra Joanes Almeida

CANDIDATOS EXCLUIDOS:

Número de candidato	Nome	Motivo
AO/5	Carla Rute Camelo Quintas Brás	a) b)
AO/7	Marco André Rodrigues de Carvalho	a)
AO/6	Mário José Pinto da Silva	b)
AO/4	Mário Rui Almeida Borges	a) c)
AO/1	Walkidi António Cassule	a)

- a) Não entregou formulário de candidatura, indicado no ponto 14 do aviso de abertura.
- b) Não entregou certificado das habilitações literárias, indicado no ponto 14.4 do aviso de abertura.
- c) Não entregou curriculum vitae, indicado no ponto 14.4 do aviso de abertura.



ANEXO II
CANDIDATOS ADMITIDOS – PROVA DE CONHECIMENTOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Data	Horário	Número de candidato	Nome
21/10/2024	16h30	AO/3	João Paulo Florindo Duarte
21/10/2024	17h30	AO/2	Patricia Alexandra Joanes Almeida